



CÂMARA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Casa José Perazzo Leite

Tuparetama/PE, 06 de Fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA/PE-ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Contabilidade em Geral e ainda Assessoramento contínuo, nas áreas de Execução Orçamentária, Financeira e Controle Patrimonial, por período de 11 (onze) meses, visando atender a Câmara Municipal de Tuparetama/PE; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- ESTANISLAU ANASTÁCIO BESERRA.
14.145.227/0001-30
Valor: R\$ 82.500,00

Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO VALMIR BATISTA TUNÚ
Presidente